



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE 22 DE JANEIRO DE 2018

TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Deliberação 142/2018 (Processo 453)

SMTUC - Alteração da Linha n.º 41 (Santa Clara-Vale das Flores) - prolongamento até à Rotunda das Lages

Aprovado que o percurso da Linha n.º 41 (Santa Clara-Vale das Flores) após a Ponte Rainha Santa Isabel, passe a ter, em regime experimental, um prolongamento à Rotunda das Lages, mantendo-se os horários praticados atualmente.

EDUCAÇÃO

Deliberação 143/2018 (Processo 39879)

Projeto Eco-Escolas 2017/2018

Aprovada a colaboração ativa entre a Câmara Municipal de Coimbra (CMC) e a Associação Bandeira Azul para o desenvolvimento do "Programa Eco-Escolas" para o ano letivo 17/18, que prevê o pagamento da taxa de inscrição de 70€/escola.

Deliberação 144/2018 (Processo 1232)

Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis (RPMs)

Aprovada a integração do Município na RPMs, sendo que a quota da CMC será de 1.676,53€, com aplicação no ano de 2018, segundo informação da cidade líder da RPMs.

PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÉNCIA

Deliberação 145/2018 (Processo 1694)

Prémio Estação Imagem Coimbra 2018

Aprovada a celebração de um protocolo de apoio financeiro pontual ao associativismo cultural entre o Município e a Estação Imagem - Associação Cultural, que prevê a atribuição de um apoio no valor de 50.000€, para a realização, em coorganização com a CMC, do Prémio Estação Imagem Coimbra 2018.

Deliberação 146/2018 (Processo 45336)

Fixação de preços de bilhetes para o concerto no âmbito do "Coimbra World Piano Meeting - edição 2018 - Antiga Igreja do Convento São Francisco

Ratificado o despacho do presidente da CMC, de 15/01/2018, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o concerto no âmbito do "Coimbra World Piano Meeting" a realizar no dia 4 de fevereiro, na Antiga Igreja do Convento São Francisco, nos seguintes moldes: bilhete geral - 8€; bilhete estudantes, < 30 anos; > 65 anos e grupos > 10 pessoas e alunos de artes do espetáculo - 5€.

TEMPOS LIVRES E DESPORTO

Deliberação 147/2018 (Processo 1321)

Círco Mundial

Aprovado isentar o requerente do pagamento de taxas de Ocupação de Espaço Público para instalação do Círco Mundial, no terreno junto à Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, no período de 26 de janeiro a 11 de fevereiro de 2018, ocupando uma área de 960m², no valor de 3.264€, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 26/12/2012, da lei 31 de dez.

Deliberação 158/2018 (Processo 502)

d) Prédio urbano sito na Rua da Moeda n.º 30 a 34 da União das Freguesias de Coimbra

Ratificado o despacho do vice-presidente, de 21/12/2017, que determinou, nos termos do artigo 2º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de dez., para o prédio urbano sito na Rua da Moeda n.ºs 30 a 34, sob o artigo matricial n.º 5011, propriedade do Fundo Especial de Investimento Imobiliário fechado em Reabilitação Urbana Coimbra Viva I, para efeitos da eventual atribuição dos benefícios fiscais, consagrados no artigo 7º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, em virtude do imóvel se localizar em ARU "Coimbra Baixa" e designou a Eng.ª Sandra Costa para a realização da 1ª vistoria com vista à referida determinação do nível de conservação do prédio em referência, nos termos do previsto no artigo 3º do DL n.º 266-B/2012, da lei 31 de dez.

Deliberação 159/2018 (Processo 42683)

e) Prédio urbano sito na Rua Oriental de Montarroio, atual Rua António Vasconcelos n.º 81 da União das Freguesias de Coimbra

Determinar, nos termos do artigo 2º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de dez., para o prédio urbano sito na Rua Oriental de Montarroio, atual Rua António Vasconcelos n.º 81, sob o art.º matricial nº 1138, propriedade do Patrício Miguel Dias Carvalho e Nuno Miguel Dias de Carvalho, para efeitos de aplicação do artigo 7º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, o seguinte nível de conservação, dispensada a audiência dos interessados por a atribuição dos níveis ser integralmente favorável ao propósito do presente processo, consequentemente, do requerente, nos termos da alínea f) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo (CPA):

- Unidade "Fracção A", "Fracção B", "Fracção C", "Fracção D", "Fracção E" e "Fracção F": Nível 5, estado de conservação "Excelente"; - Prédio: Nível 5, estado de conservação "Excelente".

Deliberação 148/2018 (Processo 44842)

Apoios concedidos excepcionalmente com isenção de taxas - mês de outubro/novembro

Ratificados os despachos que aprovaram os seguintes apoios, no valor total de 5.503,48€, concedidos excepcionalmente com isenção de taxas, conforme disposto no n.º 9 do art.º 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais (RTTPM) em vigor neste Município:

- Associação de Voleibol de Coimbra - cedência de arena para realização de Curso de treinadores de Voleibol Grau I - PMMM - 29/09 - 344,50€; - Clube de Praticantes Coimbra Trail Running - realização da 1ª edição do Coimbra Trail - JFSOA, Torres do Mondego, Brásfemes e UFE e SPF - 07/12 - 1.214,98€

- Associação de Futebol de Coimbra - aula promovida pelo Conselho de Arbitragem da AFC - EMT - 11/11 - 375€; - Grupo de Veteranos de Taviro - utilização de instalações para época desportiva 2017/2018 - EMT - 11/11 e 17/12 - 600€; - Sport Clube Conimbricense - utilização de arena para 3ª edição do Estágio Internacional de Karaté Shukokai - PMMM - 24 A 26/11 - 2.479€; - Escola Superior de Educação de Coimbra - 4º aniversário do Programa Night Runners Coimbra - pista de atletismo do EMCC - 29/11 - 90€; - Associação de Natação de Coimbra - utilização de gabinete (mensal) - COPM - outubro/novembro - 400€.

Deliberação 149/2018 (Processo 238)

Apoios concedidos excepcionalmente com isenção de taxas - mês de dez.

Ratificados os despachos que aprovaram os seguintes apoios, no valor total de 4.668,99€, concedidos excepcionalmente com isenção de taxas, conforme disposto no n.º 9 do art.º 8º do (RTTPM) em vigor neste Município:

- Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira - realização do XIX Grande Prémio em Atletismo - Freguesia de Ceira - 03/12 - 331,99€; - Associação de Futebol de Coimbra - realização da 1.ª fase da Taça das Regiões UEFA 2017/2018 - EMT - 375€; - Escola Secundária Infantil D. Maria - utilização de pista de atletismo para realização do megaSprint/MegaSalto no âmbito do desporto escolar - pista de atletismo do EMCC - 12/12 - 63€; - Associação de Basquetebol de Coimbra - utilização da arena desportiva para realização da fase final distrital de seleções e Torneio Internacional de Basquetebol - PMMM - 16 e 17, 19 a 26 e 31/12 - 3.747€; - AAC - Secção de Futebol - realização de jogo entre a AAC/SF e CDR Penelense - EMT - 20/12 - 525€; - Associação de Natação de Coimbra - utilização de gabinete (mensal) - COPM - dez. - 200€.

AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Deliberação 150/2018 (Processo 40905)

SOGILUB - Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda. - Acordo com o Produtor de Óleo Usado (PROU) n.º 0600300458 - atualização

Aprovado a acordo a celebrar entre a CMC e a Sogilub - Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda.

PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

Deliberação 151/2018 (Processo 4010)

Rota das Carmelitas

Aprovada a celebração de um protocolo entre a Agência para o Desenvolvimento dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego e os Municípios de Alvaizáere, Anísio, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Ourém e Penela, no âmbito da "Rota das Carmelitas" que prevê uma comparticipação financeira no valor de 6.274,48€.

Deliberação 152/2018 (Processo 44974)

Rua para Todos / Alta - Requalificação da Rua da Ilha, Rua Guilherme Moreira, Rua José Falcão, Travessa da Trindade, Beco da Pedreira e Largo do Hilário - PEDU

Ratificado o despacho do presidente, de 15/12/2017, que aprovou a pronúncia à lista de erros e omissões apresentada nos termos do mapa "Resposta à Lista de Erros e Omissões" com os esclarecimentos, aceitações e não aceitações de questões enunciadas com notificação a todos os interessados no procedimento, nos termos do ponto 7 do artigo 61º do Código dos Contratos Públicos (CCP), bem como a suspensão do prazo para apresentação das propostas, nos termos do ponto 4 do artigo 61º do CCP, até à data da publicação da decisão sobre a lista de erros e omissões na plataforma electrónica vortalGOV e a dilacão do prazo para apresentação das propostas, nos termos dos pontos 3 e 4 do artigo 61º do CCP, por período equivalente ao período da suspensão.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

Deliberação 153/2018 (Processo 45593)

Seminário Maior da Sagrada Família - licença de obras de edificação - Rua Vandelli n.º 2 / União das Freguesias de Coimbra

Dispensado o cumprimento da dotação de quatro lugares de estacionamento público ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 133º do Regulamento do Plano Diretor Municipal.

Deliberação 154/2018 (Processo 5379)

Obridinâmica - Construções, Lda. - Alteração ao Alvará de

Loteamento - Rua Fonte do Castanheiro / Santo António dos Olivais

Deferido o licenciamento da alteração à licença de loteamento titulado pelo alvará n.º 589, concedendo-se 12 meses para a execução das obras de urbanização decorrentes da alteração ao loteamento.

Deliberação 155/2018 (Processo 46278)

Determinação do nível de conservação dos prédios:

a) Prédio urbano sito na Rua Direita n.ºs 77 a 79 da União das Freguesias de Coimbra

Ratificado o despacho do vice-presidente, de 21/12/2017, que ordenou que fosse determinado o nível de conservação do Prédio urbano sito na Rua Direita n.ºs 77 a 79, inscrita na matriz predial urbana da União das Freguesias de Coimbra sob o artigo 457º descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o número 1636/20030110, propriedade de Fundo Especial de Investimento Imobiliário fechado em Reabilitação Urbana Coimbra Viva I, para efeitos da eventual atribuição dos benefícios fiscais, consagrados no artigo 7º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, em virtude do imóvel se localizar em Área de Reabilitação Urbana (ARU) "Coimbra Baixa" e designou a Eng.ª Sandra Costa para a realização da 1ª vistoria com vista à referida determinação do nível de conservação do prédio em referência, nos termos do previsto no artigo 3º do Decreto-lei (DL) n.º 266-B/2012, da lei 31 de dez.

b) Prédio urbano sito na Rua Direita n.ºs 85 a 89 da União das Freguesias de Coimbra

Ratificado o despacho do vice-presidente, de 21/12/2017, que ordenou que fosse determinado o nível de conservação do Prédio urbano sito na Rua Direita n.ºs 85 a 89, inscrita na matriz predial urbana da União das Freguesias de Coimbra sob o artigo 457º descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o número 1738/200401209, propriedade de Fundo Especial de Investimento Imobiliário fechado em Reabilitação Urbana Coimbra Viva I, para efeitos da eventual atribuição dos benefícios fiscais, consagrados no artigo 7º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, em virtude do imóvel se localizar em ARU "Coimbra Baixa" e designou a Eng.ª Sandra Costa para a realização da 1ª vistoria com vista à referida determinação do nível de conservação do prédio em referência, nos termos do previsto no artigo 3º do DL n.º 266-B/2012, da lei 31 de dez.

Deliberação 156/2018 (Processo 46276)

Determinação do nível de conservação dos prédios:

a) Prédio urbano sito na Rua Direita n.ºs 77 a 79 da União das Freguesias de Coimbra

Ratificado o despacho do vice-presidente, de 21/12/2017, que ordenou que fosse determinado o nível de conservação do Prédio urbano sito na Rua Direita n.ºs 77 a 79, inscrita na matriz predial urbana da União das Freguesias de Coimbra sob o artigo 457º descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o número 1636/20030110, propriedade de Fundo Especial de Investimento Imobiliário fechado em Reabilitação Urbana Coimbra Viva I, para efeitos da eventual atribuição dos benefícios fiscais, consagrados no artigo 7º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, em virtude do imóvel se localizar em Área de Reabilitação Urbana (ARU) "Coimbra Baixa" e designou a Eng.ª Sandra Costa para a realização da 1ª vistoria com vista à referida determinação do nível de conservação do prédio em referência, nos termos do previsto no artigo 3º do DL n.º 266-B/2012, da lei 31 de dez.

b) Prédio urbano sito na Rua Direita n.ºs 85 a 89 da União das Freguesias de Coimbra

Ratificado o despacho do vice-presidente, de 21/12/2017, que ordenou que fosse determinado o nível de conservação do Prédio urbano sito na Rua Direita n.ºs 85 a 89, inscrita na matriz predial urbana da União das Freguesias de Coimbra sob o artigo 457º descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o número 1738/200401209, propriedade de Fundo Especial de Investimento Imobiliário fechado em Reabilitação Urbana Coimbra Viva I, para efeitos da eventual atribuição dos benefícios fiscais, consagrados no artigo 7º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, em virtude do imóvel se localizar em ARU "Coimbra Baixa" e designou a Eng.ª Sandra Costa para a realização da 1ª vistoria com vista à referida determinação do nível de conservação do prédio em referência, nos termos do previsto no artigo 3º do DL n.º 266-B/2012, da lei 31 de dez.

Deliberação 157/2018 (Processo 46275)

Determinação do nível de conservação dos prédios:

a) Prédio urbano sito na Rua da Moeda n.º 18 a 22 da União das Freguesias de Coimbra

Ratificado o despacho do vice-presidente, de 21/12/2017, que ordenou que fosse determinado o nível de conservação do Prédio urbano sito na Rua da Moeda n.º 18 a 22, sob o artigo matricial 178, propriedade de GRUVITOR, Aluguer e Venda de Guadas, Lda., para efeitos da eventual atribuição dos benefícios fiscais, consagrados no artigo 7º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, em virtude do imóvel se localizar em ARU "Coimbra Baixa" e designou a Eng.ª Sandra Costa para a realização da 1ª vistoria com vista à referida determinação do nível de conservação do prédio em referência, nos termos do previsto no artigo 3º do DL n.º 266-B/2012, da lei 31 de dez.

b) Prédio urbano sito na Rua da Moeda n.º 18 a 22 da União das Freguesias de Coimbra

Ratificado o despacho do vice-presidente, de 21/12/2017, que determinou, nos termos do artigo 2º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de dez., para o prédio urbano sito na Rua da Moeda n.º 18 a 22, sob o artigo matricial 178, propriedade de GRUVITOR, Aluguer e Venda de Guadas, Lda., para efeitos da eventual atribuição dos benefícios fiscais, consagrados no artigo 7º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, em virtude do imóvel se localizar em ARU "Coimbra Baixa" e designou a Eng.ª Sandra Costa para a realização da 1ª vistoria com vista à referida determinação do nível de conservação do prédio em referência, nos termos do previsto no artigo 3º do DL n.º 266-B/2012, da lei 31 de dez.

Deliberação 158/2018 (Processo 46274)

Determinação do nível de conservação dos prédios:

a) Prédio urbano sito na Rua da Moeda n.º 18 a 22 da União das Freguesias de Coimbra

Ratificado o despacho do vice-presidente, de 21/12/2017, que determinou, nos termos do artigo 2º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de dez., para o prédio urbano sito na Rua da Moeda n.º 18 a 22, sob o artigo matricial 178, propriedade de GRUVITOR, Aluguer e Venda de Guadas, Lda., para efeitos da eventual atribuição dos benefícios fiscais, consagrados no artigo 7º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, em virtude do imóvel se localizar em ARU "Coimbra Baixa" e designou a Eng.ª Sandra Costa para a realização da 1ª vistoria com vista à referida determinação do nível de conservação do prédio em referência, nos termos do previsto no artigo 3º do DL n.º 266-B/2012, da lei 31 de dez.

b) Prédio urbano sito na Rua da Moeda n.º 18 a 22 da União das Freguesias de Coimbra

Ratificado o despacho do vice-presidente, de 21/12/2017, que determinou, nos termos do artigo 2º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de dez., para o prédio urbano sito na Rua da Moeda n.º 18 a 22, sob o artigo matricial 178, propriedade de GRUVITOR, Aluguer e Venda de Guadas, Lda., para efeitos da eventual atribuição dos benefícios fiscais, consagrados no artigo 7º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, em virtude do imóvel se localizar em ARU "Coimbra Baixa" e designou a Eng.ª Sandra Costa para a realização da 1ª vistoria com vista à referida determinação do nível de conservação do prédio em referência, nos termos do previsto no artigo 3º do DL n.º 266-B/2012, da lei 31 de dez.

Deliberação 159/2018 (Processo 46273)

Determinação do nível de conservação dos prédios:

a) Prédio urbano sito na Rua da Moeda n.º 18 a 22 da União das Freguesias de Coimbra

Ratificado o despacho do vice-presidente, de 21/12/2017, que determinou, nos termos do artigo 2º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de dez., para o prédio urbano sito na Rua da Moeda n.º 18 a 22, sob o artigo matricial 178, propriedade de GRUVITOR, Aluguer e Venda de Guadas, Lda., para efeitos da eventual atribuição dos benefícios fiscais, consagrados no artigo 7º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, em virtude do imóvel se localizar em ARU "Coimbra Baixa" e designou a Eng.ª Sandra Costa para a realização da 1ª vistoria com vista à referida determinação do nível de conservação do prédio em referência, nos termos do previsto no artigo 3º do DL n.º 266-B/2012, da lei 31 de dez.

b) Prédio urbano sito na Rua da Moeda n.º 18 a 22 da União das Freguesias de Coimbra